Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 629 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

**"Altera o artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.

Art.1º- Fica alterado o artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art.102- A Câmara reunir-se-á ordinariamente em dois períodos de sessões, compreendidos entre 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro (artigo 19 da Lei Orgânica) duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras com início às 18:00 horas."

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de outubro de 2006.

Cláudio Eduardo Eduardo A . M. Soares
Presidente

Adalberto Curvelo de Oliveira
Vice-Presidente

Francisco Liberato Gomes dos Santos
1º Secretário

Eduardo Paulo Corrêa
2º Secretário